



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

## **INDICAÇÃO Nº 057/2025 - CMC**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**JOSEAN ALMEIDA COSTA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA MOLA NA AVENIDA LIBERALINO MIRANDA PRÓXIMO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.**

### **Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de um quebra-molas nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia, tendo em vista a grande circulação de pedestres, pacientes e veículos no local. A via em questão apresenta fluxo intenso e, frequentemente, é utilizada em alta velocidade por alguns condutores, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente com pedestres que se deslocam para atendimentos médicos ou que se encontram em condições de saúde fragilizadas.

A implantação do redutor de velocidade visa proporcionar maior segurança aos pedestres, pacientes, colaboradores da unidade hospitalar e demais usuários da via, prevenindo ocorrências e garantindo um tráfego mais ordenado. Tal medida se faz necessária para preservar vidas e assegurar a tranquilidade de todos que frequentam a região.

Diante do exposto e da importância da matéria, peço os votos dos nobres parlamentares presentes.

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 03 de setembro de 2025.**

**Daniel Louzeiro**  
Vereador – PT